



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3730

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Muller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2744/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **MONIQUE DE SOUZA RIBEIRO** - Matrícula nº 94088, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2758/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2013, **MARCIO RENATO TAVARES PEREIRA** - Matrícula nº 92312, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2759/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **SIMONE GOMES VEIGA** - Matrícula nº 94058, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2760/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** - Matrícula nº 92785, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2761/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **MARIA JOSE MACEDO DA COSTA** - Matrícula nº 93500, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2762/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **KELY CRISTINA DA SILVA BISPO** - Matrícula nº 92186, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2763/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **LEILA DOS SANTOS CHAVES** - Matrícula nº 92177, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2764/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **DEISE LUCID DOS SANTOS MARINHO** - Matrícula nº 94197, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2765/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **PRISCILA VANUSA DA SILVA** - Matrícula nº 93964, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2766/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **GLEIDSON DOS SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 94373, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2767/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **VALERIA DA COSTA RODRIGUES** - Matrícula nº 92701, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2768/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **DELSON DA SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 88432, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2769/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **SOLANGE FRANCO BARBOSA** - Matrícula nº 94198, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2770/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 22 de março de 2013, **EDILEUZA PATRIOTA SILVA** - Matrícula nº 92204, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2771/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 22 de março de 2013, **VANESSA DE PAULA VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 94080, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CREAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2772/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 22 de março de 2013, **FRANCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM** - Matrícula nº 94086, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2773/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 22 de março de 2013, **ELIANE MIRANDA SANTOLIN** - Matrícula nº 94089, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2774/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 22 de março de 2013, **MARCELA TEIXEIRA IGNACIO HENRIQUE** - Matrícula nº 94872, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2775/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 22 de março de 2013, **RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS GUIMARÃES** - Matrícula nº 94873, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2784/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CREDECIAIR, o funcionário **FELIPE GOMES DE AZEVEDO** - Matrícula nº 10319, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil/

Subsecretaria de Ambiente, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 1598/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2785/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CREDECIAIR, o funcionário **JOSE MARÇAL DE OLIVEIRA RAMOS** - Matrícula nº 10318, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil/Subsecretaria de Defesa Civil, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 1598/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2804/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
RETIFICAR na Portaria nº 0332/2013, publicada no DOM nº 3651 de 20.02.13, onde se lê: **NELMAR DE LIMA PAES GONZALES** - leia-se **NELMAR DE LIMA PAES GONZALEZ** - Matrícula nº 8381.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2902/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
DESIGNAR que, a servidora **FLAVIA JUREMA FARIA COSTANTINO** - Matrícula nº 73024 para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, responder pela titularidade do Cargo de Coordenador de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação feita através do Ofício nº 191/2013-GAB/SEMUS.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2903/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
DESIGNAR que, o servidor **WAGNER ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76368 para, cumulativamente sem prejuízo de suas funções originárias, responder pela titularidade do Cargo de Coordenador do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação feita através do Ofício nº 204/2013-GAB/SEMUS.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3023/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **DEUSALINA ADOLFO FERREIRA**, Professor - Matrícula nº 21541, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, c/c o art. 162, inc. XX da Lei Orgânica do Município, com a nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7093/2012, a contar de 22.02.2010,
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3025/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CREDECIAIR, a servidora **MINIE FRAGA WANDERLEY** - Matrícula nº 90907, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Fazenda, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 3749/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3057/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
CONCEDER, a funcionária **CLAUDIA ALICE MATEUS DOURADO DE OLIVEIRA**, Professor II - Matrícula nº 8346, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9012/2012.
Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3058/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de novembro de 2012, o funcionário **GILCIMAR RIBEIRO RAMOS**, Professor I - História, GFS - Classe I - Matrícula nº 10085, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14885/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3059/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de dezembro de 2012, a funcionária **LARUSCALOPES DOS SANTOS**, Supervisor Educacional, GFS - Classe I - Matrícula nº 10047, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15782/2012.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3060/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 18 de dezembro de 2012, a funcionária **EDNALVA MARQUES DA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, GFB – Classe I - Matrícula nº **9952**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15885/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3062/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 27 de dezembro de 2012, a funcionária **REBECA BARRETO OLIVEIRA DE CRISTO**, Agente Executivo, Nível 6, Padrão A - Matrícula nº **10135**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Controle Interno, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16342/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3063/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2013, a funcionária **SELMA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS**, Professor II, GFM – Classe I - Matrícula nº **9799**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3064/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2013, a funcionária **LUCIANA DA SILVA PINHEIRO RAMOS**, Professor II, GFM – Classe I - Matrícula nº **9835**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3065/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2013, a funcionária **BIANCA ANGELO ANDRADE**, Economista I, Nível 2, Padrão SA – Matrícula nº **10132**, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com base no art. 76 parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3100/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **RAQUEL FLAUZINA DE CARVALHO CAETANO**, Médica - Matrícula nº 25739, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9078/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3107/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de março de 2013, **NATALIA DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº 93071, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contratações Diretas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3108/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **ANDRE LUIZ MAGALHAES DIAS** - Matrícula nº 94973, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3109/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2013, **ELOY DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 94974, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3783/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **FATIMA DA SILVA BATISTA**, Professor I (Supervisor Educacional) - Matrícula nº 7714, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos

autos do Processo nº 16656/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3784/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **FATIMA DA SILVA BATISTA**, Professor I - Matrícula nº 25694, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 16655/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5511/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

“Declara ponto facultativo por motivo de interesse público e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art.54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de atender as normas de vigilância sanitária e programação de limpeza dos reservatórios de água dos prédios municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e unidades vinculados ao Poder Executivo municipal, a partir das 12 horas do dia 21 de junho de 2013.

Art. 2º - A fim de atender as atividades públicas consideradas essenciais nas áreas de saúde, segurança, transporte, serviços públicos, vigilância sanitária, ordem urbana e defesa civil, os secretários municipais das respectivas pastas deverão escalar os servidores municipais em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 20 de junho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Ambiente e Defesa Civil e a empresa REGEA- Geologia e Estudos Ambientais convidam para a Audiência Pública, que será realizada no dia 27 de junho de 2013 (quinta-feira), a partir das 18h, na Câmara de Vereadores (Rua Defensor Público Zilmar Pinald, 77 – Jardim Meriti). Na ocasião, a empresa REGEA irá apresentar o Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR. O Plano Municipal de Redução de Risco- PMRR visa à concepção de soluções de redução de risco de desastres, estabelecendo prioridades e estimulando a participação social, bem como, a integração de políticas para a convergência na organização da cidade de redução de risco. Este instrumento técnico é necessário para contratação de obras que minimizem riscos de deslizamento e inundação, caracterizando seus graus de risco.

Este convite terá como público alvo: Autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Servidores do município, representantes de órgãos afins, representantes da Sociedade Civil Organizada, Organizações Não Governamentais, Voluntários de Defesa Civil e toda a população da cidade de São João de Meriti.

Alexandre Silveira de Souza
Subsecretário de Defesa Civil